



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 046/2023

Ao Projeto de Lei Nº EM-082/2023- subvenções e contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-082/2023, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Associação Esportiva do Quilombo.....	R\$ 40.000,00
ADC - Associação Divinopolitana de Ciclismo.....	R\$ 30.000,00
Associação Bom Sucesso.....	R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023.

Vereador Anderson da Academia